



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.3.311 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federal nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 23 de dezembro a partir das 12:00 horas, e o dia 30 de dezembro de 2016, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2016.

*Lucas Campos de Siqueira*  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *21/12/2016*  
pag. *12* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia *19/12/2016* à dia *25/12/2016*